

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 7/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 25 de janeiro de 2023

Portarias n.º 31 a n.º 60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 31/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 60/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023 a 17/01/2023.

PORTARIA 32/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 49/2023 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 31/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023

PORTARIA 2024/2022-GAB/IFRR, de 28/12/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 2024/2022 - GAB/IFRR de 28/12/2022](#), referente a Auxílios Creche e Natalidade a servidora **JOICE DE JESUS LEMOS**:

Onde se lê:

[...]

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e o requerimento do SIGEPE n.º 2762438 resolve:

Leia-se:

[...]

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI nº 23953/2022/ME e o **requerimento do SIGEPE n.º 2762438 e Processo nº 23230.000004.2023-84** resolve:

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 06/01/2023 13:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186791

Código de Autenticação: 065fc6a7b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 33/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023

Designação de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 10/2023 - DICAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000025.2023-90,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1069614, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Administração e Planejamento CAP/Bonfim, FG-01, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim.

§ 1.º A substituição de que trata o caput será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/01/2023 13:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186905
Código de Autenticação: 88678cfded





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 34/2023 - GAB/IFRR, de 09/01/2023

Constitui Grupo de Trabalho Gestão Ensino

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho Gestão Ensino que tem por finalidade assessorar a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Diretoria/ Departamentos de Ensino dos *campi* no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação da Política de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, em seus programas, projetos e ações, em consonância com as legislações vigentes, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- ALINE CAVALCANTE FERREIRA (PROEN)
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO (DIPDEN)
- LUANA FIRMINO LOBO (COPEGRAD)
- JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA (COPETEC)
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA (DIPAE)
- JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO (CEEI)
- ANA MARIA ALVES DE SOUZA - Titular (*Campus Amajari*)
- ANDERSON PEREIRA LINO - Substituto (*Campus Amajari*)
- ANANIAS NORONHA FILHO - Titular (Diretoria de Ensino do *Campus Boa Vista*)
- EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES - Substituto (*Campus Boa Vista*)
- EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS - Titular (*Campus Novo Paraíso*)
- ANDRÉ FERREIRA SILVA - Substituto (*Campus Novo Paraíso*)
- ELISELDA FERREIRA CORREA - Titular (*Campus Avançado Bonfim*)
- CLAUDETE CORREA DOS SANTOS - Substitua (*Campus Avançado Bonfim*)
- RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE - Titular (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- TATYANNE REZENDE COSTA – Substituta (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS (DIPEAD)
- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ (DIPEAD *Campus Boa Vista*)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 09/01/2023 12:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187076

Código de Autenticação: f469302771





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 35/2023 - GAB/IFRR, de 09/01/2023

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2297084, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, no dia 30 de dezembro de 2022, em razão de doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000299.2022-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/01/2023 12:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187043

Código de Autenticação: 91d37a5746





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 36/2023 - GAB/IFRR, de 09/01/2023

RETIFICA PORTARIA 1978/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 1978/2022 - GAB/IFRR, de 23/12/2022](#)-, referente a Dispensa e designação de substituto fixo:

Onde se lê:

[...]

Art. 1.º Dispensar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1792662, da função de Substituto Fixo do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos - DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Leia-se:

[...]

Art. 1.º Exonerar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1792662, da função de Substituto Fixo do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos - DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

[...]

Art. 2.º Designar a servidora **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE n.º 1792758, para exercer a função de Substituta Fixa do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos - DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Leia-se:

[...]

Art. 2.º Nomear a servidora **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE n.º 1792758, para exercer a função de Substituta Fixa do cargo de Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos - DEGOV, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 09/01/2023 13:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187016

Código de Autenticação: 2cac249819





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 37/2023 - GAB/IFRR, de 10/01/2023

Exoneração e Nomeação de substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 799/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor **ANTÔNIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 1834781, da função de Substituto Fixo do cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos - DERA, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Nomear o servidor **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 1981427, para exercer a função de Substituto Fixo do cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos - DERA, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 31 de dezembro de 2022.

§ 1.º A substituição de que trata o caput será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/01/2023 12:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187249

Código de Autenticação: 4c05f41ae8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 38/2023 - GAB/IFRR, de 10/01/2023

Autoriza afastamento de servidores.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Eliselda Ferreira Correa**, Siape nº **1534657**, e do servidor **Charles da Silva Soares Junior**, Siape nº **1069614**, de Bonfim/RR a Boa Vista/RR, no dia 11/01/2023, com o objetivo de participar de reunião com o Reitor Substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/01/2023 15:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187343

Código de Autenticação: 850d48c7ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 39/2023 - GAB/IFRR, de 10/01/2023

Designação de substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, matrícula no SIAPE n.º 1834798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto eventual do cargo de Coordenador de Pagamento, código FG-01, subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 11 a 13/01/2023, com ônus, em virtude de ausência do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/01/2023 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187342

Código de Autenticação: 15fbdd7b98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 40/2023 - GAB/IFRR, de 11/01/2023

Autoriza afastamento de servidores.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Clinton Junior George**, Siape nº **2127227**, e **Paulo Cesar Sampaio da Silva**, Siape nº **2325106**, de Bonfim/RR a Boa Vista/RR, no dia 11/01/2023, com o objetivo de participar de reunião com o Reitor Substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/01/2023 08:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187387

Código de Autenticação: c3a711b2dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 41/2023 - GAB/IFRR, de 11/01/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **TATIANA SIMPLICIO DA SILVA**, SIAPE n.º 3006147, **nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Gerais 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23230.000541.2022-43.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/01/2023 11:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187434
Código de Autenticação: 706a886201





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 42/2023 - GAB/IFRR, de 11/01/2023

Designa substituto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.251 GAB/IFRR, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 (publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Raquel Paiva Neves do Nascimento Rocha**, matrícula SIAPE n.º 1199613, para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos no período de 10 a 16/01/2023, com ônus, em razão de férias do titular **Diego José Sales de Araújo** e do substituto fixo **Erlanio Pereira de Oliveira**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/01/2023 11:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187431
Código de Autenticação: 824214ae5c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 43/2023 - GAB/IFRR, de 11/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores lotados no Departamento Técnico de Engenharia e Obras - DETEO, na Reitoria, conforme especificado abaixo:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES	06/01/2023	CAM	Realizar a fiscalização da conclusão de 2 (dois) alojamentos no campus amajari, conforme processo eletrônico n.º23254.000164.2021-93
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	17/01/2023	CAM	Realizar a fiscalização da conclusão de 2 (dois) alojamentos no campus amajari, conforme processo eletrônico n.º23254.000164.2021-93
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES			Realizar a fiscalização da conclusão de 2 (dois) alojamentos no campus amajari, conforme processo eletrônico n.º 23254.000164.2021-93
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES	19/01/2023- 20/01/2023	CNP	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.0000035.2020-92.
RODRIGO DA SILVA SANTOS	27/01/2023	CAM	Realizar a fiscalização da conclusão de 2 (dois) alojamentos no campus amajari, conforme processo eletrônico n.º23254.000164.2021-93

VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES	31/01/2023-01/01/2023	CNP	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.
RODRIGO DA SILVA SANTOS			

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 11/01/2023 11:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187411
Código de Autenticação: ba6ddcb60c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 44/2023 - GAB/IFRR, de 11/01/2023

Retifica PORTARIA 30/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 30/2023 - GAB/IFRR, de 06/01/2023 conforme abaixo:

Onde lê-se:

Matrícula	Servidor	Função
2107404	Any Jacqueline Souza de Almeida	Fiscal administrativo titular Fiscal técnico substituto
1792657	Kellen Souza Rodrigues	Fiscal técnico titular Fiscal administrativo substituto

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Função
1795954	Josebeth Jones	Fiscal administrativo titular Fiscal técnico substituto
709212	Ivania Nascimento Ferreira Carvalho	Fiscal técnico titular Fiscal administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/01/2023 11:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187438

Código de Autenticação: 329ee68793





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 45/2023 - GAB/IFRR, de 12/01/2023

Dispensa e designa substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1466799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa da Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), polo *Campus* Boa Vista/IFRR, FUC-001, a contar de 03/02/2023.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Matrícula SIAPE nº. 2338116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituto fixo da Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), polo *Campus* Boa Vista/IFRR, FUC-001, a contar de 03/02/2023.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 12/01/2023 13:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187666

Código de Autenticação: 95e8035def





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 46/2023 - GAB/IFRR, de 12/01/2023

Dispensa e Designação de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Matrícula SIAPE nº. 2338116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), polo *Campus* Boa Vista/IFRR, FUC-001, a contar de 03/02/2023.

Art. 2.º Designar a servidora **MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº. 1466799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), polo *Campus* Boa Vista/IFRR, FUC-001, a contar de 03/02/2023.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 12/01/2023 13:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187664

Código de Autenticação: 81fd7114c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 47/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Designa substituto eventual

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 14/2023 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **THARLES MESQUITA ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1889055, Técnico de Laboratório Área, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação dos Laboratórios da Área de Saúde – COLABAS/CBV, Código FG-02, com ônus, no período de 29/12/2022 a 27/01/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES e seu substituto fixo BERNARDO DE MORAIS LINHARES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 09:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187746

Código de Autenticação: 2fa3fb63a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 48/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **DAIANE MACHADO SÁ**, Matrícula SIAPE n.º 1099656, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, no dia 29 de dezembro de 2022, em razão de doação voluntária de sangue, conforme Requerimento SIGEPE 2791047.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 09:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187744

Código de Autenticação: 4761649859





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 50/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 6/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição abaixo:

Data:	Objetivo da Viagem:	Cidade
12/01/2023	Participar de reunião com o superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Roraima.	Boa Vista - RR
13/01/2023	Participar de reunião com o reitor do IFRR em exercício quanto a demandas de recursos humanos.	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 13/01/2023 09:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187738
Código de Autenticação: 7ccb2b90bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 51/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Concede pensão por morte

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando os arts. 16, I e 77, § 2º I, c, 6, da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991; arts. 23 e 26, 2º, II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cotas-partes temporárias, a **Juliano Jonas Sábio de Melo**, a **Juliano Sábio Matias de Melo** e a **Luana Sábio Matias de Melo**, beneficiários legais da servidora Maria Edjane Matias Silva (Siape 2108614), falecida em 21/03/2022, em conformidade com o processo nº. 23230.000532.2022-52.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 09:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187761

Código de Autenticação: 4efa4f4a41





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 52/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **DUMONT CAMELO MELO**, Matrícula SIAPE n.º 1812132, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, no dia 26 de dezembro de 2022, em razão de doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000300.2022-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 10:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187773

Código de Autenticação: 45ba040558





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 53/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ELISELDA FERREIRA CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 1534657, Diretora Substituta do *Campus* Avançado Bonfim, no dia 13/01/2023, para participar de reunião na Reitoria do IFRR com a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Assessoria de legislação e normas, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 12:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187837
Código de Autenticação: 591163bcaa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 54/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Nomeação de substituto eventual

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2023 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **RENNER DA SILVA SADECK**, Matrícula Siape nº 1343240, Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretoria do Departamento de Ensino Técnico das áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática - DEIINF/CBV, Código CD-04, com ônus, no período de 1.º a 10/02/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES e seu substituto fixo JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 12:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187815
Código de Autenticação: 6857753d91





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 55/2023 - GAB/IFRR, de 13/01/2023

Dispensa substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 17/2023 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº. 2996065, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, FUC-001.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 13/01/2023 13:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187868
Código de Autenticação: f7386f3a47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 56/2023 - GAB/IFRR, de 14/01/2023

Designa servidores para atuar na edição 2023 (ano base 2022) da Plataforma Nilo Peçanha - PNP 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO-CIRCULAR No 195/2022/GAB/SETEC/SETEC-MEC,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar edição 2023 (ano base 2022) da Plataforma Nilo Peçanha - PNP 2023, de acordo com os perfis indicados:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Raildo Barros Rodrigues	2045283	Pesquisador Institucional
Any Jacqueline Souza de Almeida	2107404	Gestor de Pessoal

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 14/01/2023 12:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187910
Código de Autenticação: 1013a4bfa3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 57/2023 - GAB/IFRR, de 16/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JÉSSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 2408073, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/01 a 15/04/2023, referente ao quinquênio completado em 2017 a 2022, conforme Processo nº 23230.000507.2022-79.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/01/2023 12:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187955

Código de Autenticação: 0ea11e9248





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 58/2023 - GAB/IFRR, de 16/01/2023

Suspende o expediente presencial e estabelece orientações sobre a realização de trabalho remoto no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Roraima.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o OFÍCIO 7/2023 - DTI/IFRR, bem como a necessidade de manutenção dos serviços no âmbito da Reitoria deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente presencial no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Roraima no período de 17 a 19 de janeiro de 2023, em virtude da impossibilidade de acesso à internet no prédio.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Administração deverá organizar o funcionamento dos serviços de protocolo, de modo a garantir o recebimento e encaminhamento de correspondências e processos durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 2.º Os servidores lotados e/ou em exercício na Reitoria do IFRR, deverão realizar suas atividades no formato de trabalho remoto, nos termos fixados nesta Portaria, durante o período estabelecido no Art. 1º:

§ 1.º Os servidores docentes deverão apresentar Relatório de Atividades Remotas, para fins de controle da jornada de trabalho, durante o período de suspensão do expediente presencial.

§ 2.º Os servidores técnico-administrativos em educação deverão registrar as atividades realizadas no campo "observações" do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, em substituição ao registro da biometria, durante o período de suspensão do expediente presencial.

Art. 3.º Durante a realização do trabalho remoto, os servidores deverão:

a) estar à disposição da instituição no horário de trabalho, objetivando facilitar a comunicação;

b) manter telefone de contato atualizado e ativo, de forma a garantir a comunicação imediata com a Instituição;

c) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo diariamente para garantir a efetiva comunicação com a Instituição;

d) acessar diariamente os sistemas eletrônicos utilizados pelo IFRR para o desenvolvimento de suas atividades;

e) caso seja solicitado pela chefia imediata, o servidor deverá fazer uso de ferramentas que possibilitem a integração e reuniões através de videoconferência, a exemplo do *Google Meet* - disponível no e-mail institucional - ou outro aplicativo a ser informado previamente pela chefia;

f) dar ciência à chefia imediata sobre o andamento dos trabalhos e apontar eventual

dificuldade, dúvida ou informação que possam atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;

g) dar ciência à chefia imediata sobre as ocorrências de licença para tratamento da própria saúde ou de dependentes e ocorrências de férias;

h) preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota;

i) manter zelo pelos documentos, processos, materiais e/ou equipamentos institucionais utilizados durante o trabalho remoto.

Art. 4.º As atividades que exijam atendimento aos usuários deverão ser realizadas por meio eletrônico.

Art. 5.º As solicitações de suporte técnico aos sistemas institucionais deverão ser realizadas por meio da Central de Serviços do SUAP (suap.ifrr.edu.br).

Art. 6.º Os Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Gabinete poderão autorizar a realização de atividades no prédio da Reitoria, caso haja imprescindibilidade e os serviços a serem prestados não dependam de internet.

Art. 7.º O cumprimento da jornada de trabalho deverá ocorrer sem o prejuízo às disposições da PORTARIA 1931/2022 - GAB/IFRR, de 14/12/2022, que estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2023, no âmbito da Reitoria do IFRR.

Art. 8.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/01/2023 15:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188079

Código de Autenticação: da71438228





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 59/2023 - GAB/IFRR, de 16/01/2023

Suspende o expediente presencial na Pró-Reitoria de Ensino e estabelece orientações sobre a realização de trabalho remoto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente presencial no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Roraima no período de 16 a 19 de janeiro de 2023, em virtude de manutenção/reparos no telhado e impossibilidade de acesso à internet no prédio da Reitoria.

Art. 2.º Os servidores lotados e/ou em exercício na Pró-Reitoria de Ensino do IFRR, deverão realizar suas atividades no formato de trabalho remoto, nos termos fixados nesta Portaria, durante o período estabelecido no Art. 1º:

Parágrafo único. Durante o período de suspensão do expediente presencial, as atividades realizadas deverão ser registradas no campo "observações" do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, em substituição ao registro da biometria.

Art. 3.º Durante a realização do trabalho remoto, os servidores deverão:

a) estar à disposição da instituição no horário de trabalho, objetivando facilitar a comunicação;

b) manter telefone de contato atualizado e ativo, de forma a garantir a comunicação imediata com a Instituição;

c) manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo diariamente para garantir a efetiva comunicação com a Instituição;

d) acessar periodicamente os sistemas eletrônicos utilizados pelo IFRR para o desenvolvimento de suas atividades;

e) caso seja solicitado pela chefia imediata, o servidor deverá fazer uso de ferramentas que possibilitem a integração e reuniões através de videoconferência, a exemplo do Google Meet - disponível no e-mail institucional - ou outro aplicativo a ser informado previamente pela chefia;

f) dar ciência à chefia imediata sobre o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possam atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade;

g) preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota;

h) manter zelo pelos documentos, processos, materiais e/ou equipamentos institucionais utilizados durante o trabalho remoto.

Art. 4.º O cumprimento da jornada de trabalho deverá ocorrer sem o prejuízo às

disposições da PORTARIA 1931/2022 - GAB/IFRR, de 14/12/2022, que estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2023, no âmbito da Reitoria do IFRR.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 16/01/2023 18:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187984

Código de Autenticação: 4ba5576b45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 60/2023 - GAB/IFRR, de 17/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º 2109807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 19/01 a 17/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23254.000291.2022-73.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 17/01/2023 08:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187958

Código de Autenticação: 6479a83b1c

